

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 18 de agosto de 2025 16:37
Para: 'segundinho.camara@gmail.com'; 'gilvanpenedos90123@gmail.com'; 'afgomes2012@hotmail.com'; wenderjose366@gmail.com; 'luciomatos.camara@gmail.com'; 'vereadorfabiotulim@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'
Assunto: Enc. Processo de Tramitação do PL 46/2025 – Dá nome de Jordão Soares da Silva "Dandão" ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluízio Arantes.
Anexos: 2025-08-11 PLO_46
_Nome_Dandao_CMEI_Lot_Novo_Horiz_.pdf; 2025-08-12
Desp_Rec_PL_46_Nome_CMEI_Jordão_Dandão.pdf;
2025-08-18 Desp_Req_119_For_Conj_PL_46.pdf; 2025-08-18
Par_Jur_069_PL_46_Nome_CMEI_Jordão_Dandão.pdf;
2025-08-18 Req_119_Tram_Conj_PL_46.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que “Dá nome de Jordão Soares da Silva “Dandão” ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluízio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 069/2025 e Requerimento nº 119/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizados no dia 18 de agosto de 2025 e Despacho da Presidência para apresentação de parecer das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **25/08/2025**.

Prazo Comissões: **08/09/2025**.

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo